



PORTARIA Nº 6838

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa INSS/PRES nº 20 de 10/10/2007, publicada no DOU de 11/10/2007.

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas - DPGP, **MARCELO RIBEIRO GONÇALVES**, para assinar os Perfis Profissiográficos Profissionais - PPP's, na qualidade de representante legal da EPAMIG, em conjunto com os Assessores Técnicos, **RAFAEL FABIANO DE LIMA QUINTILIANO**, CREA-MG 183409/D, admitido em 03/10/2018 e **MARCELA GONÇALVES BARBOSA**, CAU A65763-8 admitida em 03/10/2018, na qualidade de técnicos responsáveis pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica da Empresa.

Revogada a Portaria nº 6803, de 21/08/2018, e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 05/11/2018.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente